

PORTARIA № 14.290, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Renato Luis Miller Silva	Diretor de comunicação 13530	Cargo em Comissão	05/03/2021	16/11/2021	8 Dias
Gabriela Araújo da Silva	Assessora de Regulamentação 13246	Cargo em Comissão	2019/2020 17/03/2020	09/08/2021	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Receli em 12/08/2021